# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/09/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/09/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 485 , DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais Nelsinho Padovani (União Brasil), Diego Garcia (Republicanos), Giacobo (PL), Dilceu Sperafico (PP), Elton Welter (PT), Sargento Fahur (PSD) e Carol Dartora (PT), solicitando providências urgentes no sentido de destinarem recursos, por meio de emendas parlamentares ou outras medidas cabíveis, para a construção de uma trincheira na BR-277, no km 591, ligando a Rua Benjamin Constant à Rua Erminda Pires Bastos, no Bairro Santa Felicidade, em Cascavel.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de março de 2025.

**Tiago Almeida**
Vereador/ Republicanos

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo solicitar a destinação de recursos para a construção de uma trincheira na BR-277, no km 591, que fará a ligação entre a Rua Benjamin Constant e a Rua Erminda Pires Bastos, no Bairro Santa Felicidade, em Cascavel.

A região em questão apresenta intenso fluxo de veículos, conjugando o tráfego urbano e rodoviário, o que gera congestionamentos constantes e expõe motoristas e pedestres a riscos significativos de acidentes. A ausência de infraestrutura adequada compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também a segurança da população que transita diariamente pelo local.

A trincheira se mostra uma solução estrutural eficaz, pois permitirá maior fluidez no tráfego, reduzirá o tempo de deslocamento e minimizará os riscos de colisões e atropelamentos. Além disso, a obra contribuirá para o desenvolvimento econômico e social de Cascavel, garantindo melhores condições de mobilidade e qualidade de vida à comunidade.

Diante da relevância da demanda, solicitamos a especial atenção dos nobres Parlamentares Federais para viabilizar, por meio de emendas parlamentares ou outros instrumentos, os recursos necessários à execução desta obra de grande impacto para o município e toda a região Oeste do Paraná.